

CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

O 2º semestre de 2017 chega ao fim, e, de acordo com o calendário acadêmico do UniCEUB, a renovação de matrícula ocorrerá entre os meses de dezembro de 2017 e fevereiro de 2018.

LEIA, A SEGUIR, AS INFORMAÇÕES E AS ORIENTAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

DATAS REFERENTES À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Dia 08 de dezembro de 2017

Término do semestre letivo

Dia 09 de dezembro de 2017, após as 12 horas

Publicação das menções finais nos Diários de Classe

De 12 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018

Período de renovação de matrícula para o 1º semestre de 2018 (alunos veteranos)

De 19 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018

Período de matrícula para o 1º semestre de 2018 (alunos que ingressarem pelo processo seletivo de transferência e de segunda graduação)

Aos beneficiários do FIES

O UniCEUB, a fim de oferecer atendimento prático e ágil aos beneficiários do FIES, na renovação de matrícula para 1º/2018, disponibilizará, a partir de 12 de dezembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018, conforme fases do calendário, o acesso ao *site* de renovação de matrícula para a seleção das disciplinas.

Informamos que a situação acadêmica ficará, temporariamente, como "pré-matriculada" até que seja finalizado o processo de aditamento do FIES, conforme legislação vigente.

Dia 07 de janeiro de 2018

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade

Dia 12 de janeiro de 2018

Cancelamento das pré-matrículas não pagas até o vencimento

Dia 1º de fevereiro de 2018

Início das atividades do Núcleo de Prática Jurídica (para alunos devidamente matriculados na disciplina Estágio e com inscrição no respectivo projeto)

Dia 07 de fevereiro de 2018

Vencimento da 2ª parcela da semestralidade (impressa exclusivamente pelo "Espaço Aluno")

Data limite para quitação da semestralidade com desconto de 10%

Caso o aluno queira quitar, antecipadamente, a semestralidade, terá 10% de desconto no pagamento efetuado até 07/02/2018. Os descontos não incidem sobre a 1ª parcela e não são cumulativos com outros descontos. O boleto da semestralidade deverá ser requerido no Espaço Aluno e pago na rede bancária, até o vencimento. O aluno deverá estar efetivamente matriculado, para requerer a quitação antecipada das demais parcelas.

Dia 15 de fevereiro de 2018

Início das aulas

Dia 28 de março de 2018

Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula

As solicitações realizadas após esta data somente serão aceitas mediante o pagamento da multa contratual, conforme o item 12 do contrato de prestação de serviço:

"O aluno (contratante) que renovar a matrícula para o 1º semestre de 2018 é obrigado a observar as normas do CEUB divulgadas no Espaço Aluno, do sítio eletrônico do UniCEUB, referentes a matrícula, planos administrativo e disciplinar e política de uso de recursos tecnológicos oferecidos pela instituição".

Atenção! As renovações de matrícula somente serão validadas após a seleção das disciplinas e a confirmação mediante a senha do aluno. Para maior segurança, sugerimos a emissão do comprovante.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- A renovação de matrícula deverá ser realizada, exclusivamente, pela Internet, no site do UniCEUB (www.uniceub.br).
- Quando o pagamento for efetuado no Banco Santander, o sistema será liberado em 24 horas. Pagamentos efetuados em outros bancos deverão ser feitos com 48 horas de antecedência, tempo mínimo necessário à compensação da fatura e à liberação do sistema de matrícula pela Internet.
- Caso haja necessidade de realizar negociação de débitos anteriores, o aluno deverá procurar a Tesouraria do UniCEUB com antecedência. O pagamento poderá ser feito por meio de cartão de débito ou crédito (Visa e Mastercard) ou cheque (previamente consultado).
- A matrícula do aluno deverá ser feita, no mínimo, em 03 (três) e, no máximo, em 08 (oito) disciplinas ou limitar-se ao máximo de 40 créditos.

Matrículas com menos ou mais de 25 créditos terão seus valores ajustados a partir da 3ª parcela da semestralidade. A 1ª e a 2ª parcelas serão fixas. Não haverá exclusão de disciplina após o período de alteração da matrícula. Verifique, com antecedência, na Central de Atendimento, o valor da mensalidade.

- Alunos do turno de origem (de aprovação no Vestibular) vespertino só poderão realizar matrícula em outro turno caso o enquadramento seja igual ou superior ao segundo semestre do curso. O aluno do vespertino beneficiado com a bolsa de 20% que se matricular em disciplina de outro turno perderá, automaticamente, o benefício. A diferença da 1ª parcela e da 2ª parcela será cobrada nas parcelas seguintes.
- Alunos matriculados no período matutino ou noturno, nos *campi* de origem (aqueles de aprovação no Vestibular) e nos cursos que tiverem descontos de incentivo acadêmico distintos só poderão realizar alteração de matrícula em outro turno e/ou *campi* sem prejuízo do desconto, caso exista choque de horário ou ausência de oferta da(s) disciplina(s). As matrículas que não obedecerem a essa regra terão seus valores reajustados, e será aplicado o desconto de menor percentual. A diferença da 1ª parcela e da 2ª parcela será cobrada nas parcelas seguintes.
- Os cursos ofertados nos *campi* de Taguatinga e Saída Sul que necessitem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes em quaisquer *campi* ou no Edifício União – SCS.

- As turmas do curso de bacharelado só serão oferecidas com o mínimo de 40 alunos, após a conclusão da licenciatura.
- **Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.**
- Os cursos da área de Saúde terão estágios e aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- O desconto de *pontualidade* e de bolsas só será válido para pagamentos realizados até o vencimento, nos percentuais e nas condições descritas no *Manual do Vestibular*, divulgado semestralmente.
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.
- A alteração de matrícula será feita pelo aluno, que acessará o módulo de matrícula para verificar e selecionar as disciplinas em que houver vagas. Pedimos que, após a realização da alteração, seja emitido o comprovante de matrícula. Não serão aceitos requerimentos para alteração de matrícula na Central de Atendimento ou no Apoio das Coordenações.
- O aluno que alterar, incluir ou excluir as disciplinas deverá confirmar as alterações realizadas, digitando a senha do “Espaço Aluno” e clicando no botão “Confirmar Matrícula”.

Não será possível a alteração, a inclusão, a exclusão ou o trancamento de disciplinas após o término do período de renovação de matrícula. Solicitações realizadas após esse período serão indeferidas.

O aluno que realizar o(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) da semestralidade, selecionar as disciplinas desejadas, confirmar a matrícula e quiser excluir todas as disciplinas na fase de alteração antes do início das aulas só fará jus à devolução de 80% dos valores das parcelas pagas. A solicitação de devolução só poderá ser feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável legal.

- Caso a matrícula do aluno esteja em desacordo com as normas da Instituição, a Secretaria-Geral cancelará as disciplinas sem aviso prévio.
- Deverão ser respeitados os pré-requisitos das matrizes curriculares e o período mínimo para a conclusão do curso.

O aluno que se matricular após o início das aulas terá computadas as faltas no intervalo entre essa data e a da matrícula. É responsabilidade exclusiva do aluno verificar se a matrícula foi efetivada nas disciplinas que irá cursar.

O aluno que aguarda resultado de processo de revisão de menção e ou de frequência deverá matricular-se na disciplina em questão, para garantir a vaga. Se o resultado lhe for favorável, deverá reformular a matrícula conforme o prazo do calendário. Não será concedida alteração de matrículas após 25% de aulas ministradas.

- As disciplinas optativas ou os tópicos especiais serão oferecidos caso o somatório de alunos matriculados seja igual ou superior a 40 alunos.

Semestre de enquadramento para efeito de renovação de matrícula: é aquele em que ocorre o primeiro conjunto de duas ou mais disciplinas que o aluno deverá cursar. Define a localização do aluno no semestre da matriz curricular e divide as disciplinas não cursadas em:

- a) atrasadas: disciplinas anteriores às do semestre de enquadramento;
- b) adiantadas: disciplinas posteriores às do semestre de enquadramento.

- Se o aluno pretender ingressar em estágio não obrigatório, deverá ficar atento às regras de enquadramento. Sugerimos que, na renovação de matrícula, as disciplinas atrasadas sejam priorizadas para que, nos semestres subsequentes, o enquadramento seja regularizado.



As declarações de matrícula e enquadramento emitidas pelo UniCEUB seguirão, rigorosamente, a regra anterior.

AS FACULDADES DO UNICEUB MINISTRAM OS SEGUINTE CURSOS:

FAJS: Direito e Relações Internacionais

FATECS: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Contabilidade, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Marketing.

FACES: Biomedicina, Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Educação Física Licenciatura e Bacharelado, Enfermagem, Fisioterapia, História, Medicina Veterinária, Medicina*, Nutrição, Psicologia, Tecnologia em Estética e Cosmética e Tecnologia em Gastronomia.

*A matrícula no curso de Medicina será realizada automaticamente pela Secretaria-Geral do UniCEUB, após o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Aos alunos do curso de Direito:

- Para a seleção do Projeto de Estágio, o aluno do curso de Direito deverá dirigir-se ao 4º passo da matrícula e escolher a turma desejada.
- A matrícula na disciplina Estágio do curso de Direito segue também normas específicas, disponíveis no Espaço ao Aluno.
- Para a seleção do orientador de monografia II e III, caso não o tenha escolhido, o aluno deverá, inicialmente, confirmar a matrícula na referida disciplina e, em seguida, clicar "Monografia" na grade horária

No momento da escolha do orientador, a grade horária oferece as turmas aos sábados, contudo o horário de orientação deverá ser consultado no Núcleo de Pesquisa e Monografia.

O aluno que se matricular na disciplina Estágio Supervisionado e não escolher o projeto terá a referida disciplina como não cursada no semestre. Assim, deverá solicitar a sua exclusão pelo Espaço Aluno, no módulo de matrícula, de acordo com os prazos previstos no Calendário de Matrícula, para evitar o pagamento da disciplina, que não irá cursar.

FASES DE MATRÍCULA

12
DEZ

Dia 12 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero às 21 horas do dia 12) para os cursos da FAJS.

Observações

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase.
- Nesta fase, o sistema gera um grupo de, no mínimo, 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma.
- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema, o aluno não deverá confirmar sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes.
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.
- Os alunos do curso de Direito enquadrados a partir do 7º semestre, mesmo recebendo a sugestão, deverão escolher as disciplinas de Estágio e os projetos desejados. Os alunos com enquadramento igual ou superior ao 8º semestre deverão incluir a disciplina Tópicos Especiais antes da confirmação definitiva das disciplinas.
- Os alunos dos 9º e 10º semestres de enquadramento, que estejam retornando aos estudos ou desejam mudar de orientador nas disciplinas de Monografia II e III deverão selecionar a turma referente ao (à) orientador (a) pelo sistema de matrícula, de acordo com as indicações e os prazos estipulados por este calendário.
- O aluno aprovado na disciplina de Monografia II ou indicado pelo orientador somente terá garantia de vaga com o seu orientador se efetivar matrícula na disciplina Monografia II ou III, até o dia 02/02/2018. A não observância do prazo estabelecido acarretará a perda do vínculo e a disponibilização das vagas a outros interessados.
- **A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.**

13
DEZ

Dia 13 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero às 21 horas do dia 13) para os cursos da FACES e da FATECS.

Observações

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase.
- Nesta fase, o sistema gera um grupo de, no mínimo, 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma.

- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema, o aluno não deverá confirmar sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes.
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.
- Os alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo receberão sugestão nas disciplinas teóricas e deverão selecionar as disciplinas práticas (laboratórios) antes da confirmação definitiva das disciplinas.
- Os alunos do curso de Psicologia enquadrados no 9º semestre só receberão sugestão caso já tenham selecionado a ênfase curricular.
- **A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.**

14
DEZ

Dia 14 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula pela Internet no turno de origem (horário: de zero às 21 horas do dia 14) para os cursos da FAJS, para os alunos não matriculados

Observações

- Nesta fase, não há garantia de vagas na turma.
- Os alunos do curso de Direito aprovados na disciplina Monografia II que se matricularão na disciplina Monografia III terão garantia de vaga com o orientador até o dia 02/02/2018. Após esta data, as vagas serão disponibilizadas a outros interessados.
- A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.

15
DEZ

Dia 15 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula pela Internet no turno de origem (horário: de zero às 21 horas do dia 15) para os cursos da FACES e da FATECS, para os alunos não matriculados.

Observação:

- Nesta fase, não há garantia de vagas na turma.
- Qualquer modificação de pré-matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.

16
DEZ

Dia 16 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula pela Internet, para alteração e inclusão de disciplinas. O aluno poderá, nessa fase, escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da FAJS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero às 21 horas do dia 16).

Observações:

- Qualquer modificação de pré-matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.
- O aluno do curso de Direito aprovado na disciplina Monografia II somente terá garantia de vaga com seu orientador se efetivar a matrícula na disciplina Monografia III, até o dia 02/02/2018. A não observância do prazo estabelecido acarretará a perda de vínculo e a disponibilização das vagas a outros interessados.
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalentes à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada". pela disciplina extra-curricular.

17
DEZ

Dia 17 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula pela Internet, para alteração e inclusão de disciplinas. O aluno poderá, nessa fase, escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da FACES e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero às 21 horas do dia 17).

Observações

- Qualquer modificação de pré-matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar "confirmar matrícula" e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.
- Nesta fase, os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Opativas; Disciplinas da Ênfase. (Verificar com a coordenadora)
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalentes à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada pela disciplina extra-curricular.

18
DEZ

19
DEZ

Dias 18 e 19 de dezembro de 2017

Pré-Matrícula pela Internet, para alteração e inclusão de disciplinas. O aluno poderá, nesta fase, escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da FACES, da FAJS e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero horas do dia 18 às 21 horas do dia 19).

Observações

- Qualquer modificação de pré-matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar "confirmar matrícula" e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

- O aluno aprovado na disciplina Monografia II somente terá garantia de vaga com seu orientador se efetivar a matrícula na disciplina Monografia III, até o dia 02/02/2018. A não observância do prazo estabelecido acarretará a perda de vínculo e a disponibilização das vagas a outros interessados.
- Nesta fase, os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas; Disciplinas da Ênfase.
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalentes à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada pela disciplina extra-curricular.

19
DEZ

De 19 de dezembro a 01 de janeiro de 2018

Não haverá atendimento ao público. Férias coletivas.

01
JAN

De 02 a 08 de janeiro de 2018

Funcionamento em regime de plantão na Central de Atendimento dos campi da Asa Norte e de Taguatinga.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, com emissão de senha até as 17h.

02
JAN

08
JAN

23
DEZ

De 23 de dezembro a 06 de janeiro de 2018

- Pré-Matrícula pela Internet, para alteração e inclusão de disciplinas. O aluno poderá, nesta fase, escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.
- Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da FACES, da FAJS e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 23 às 21 horas do dia 06).

06
JAN

Observações:

- Qualquer modificação de pré-matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.
- O aluno aprovado na disciplina Monografia II somente terá garantia de vaga com seu orientador se efetivar a matrícula na disciplina Monografia III, até o dia 02/02/2018. A não observância do prazo estabelecido acarretará a perda de vínculo e a disponibilização das vagas a outros interessados.

- Nesta fase, os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas; Disciplinas da Ênfase.

- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalentes à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada pela disciplina extra-curricular.

07
JAN

Dia 07 de janeiro de 2018

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade

09
JAN

Dia 09 de janeiro de 2018

Apresentação do corpo técnico-administrativo e atendimento

12
JAN

Dia 12 de janeiro de 2018

Cancelamento das pré-matrículas não pagas até o vencimento. Após o pagamento da parcela de janeiro, o aluno que tiver sua pré-matrícula cancelada deverá selecionar, novamente, as disciplinas sujeitas às vagas remanescentes por meio do Espaço Aluno.

Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

13
JAN

De 13 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018

Matrícula pela Internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas. O aluno poderá, escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da FACES, da FAJS e da FATECS poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 13 às 21 horas do dia 06).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

- O aluno aprovado na disciplina Monografia II somente terá garantia de vaga com seu orientador se efetivar sua matrícula na disciplina Monografia III, até o dia 02/02/2018. A não observância do prazo estabelecido acarretará a perda de vínculo, bem como a disponibilização das vagas a outros interessados.

- Nesta fase, os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas; Disciplinas da Ênfase.

- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalentes à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada pela disciplina extra-curricular.

07
FEV

Dia 07 de fevereiro de 2018

Vencimento da 2ª parcela da semestralidade

INÍCIO DAS AULAS DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Qualquer reclamação sobre matrícula, inclusão ou exclusão de disciplina só será analisada mediante a apresentação do comprovante impresso de confirmação de matrícula.

O UniCEUB não efetua trancamento ou cancelamento de disciplinas.

Todos os pedidos nesse sentido serão indeferidos liminarmente.

Caso o seu nome não conste no Diário de Classe, acesse o Espaço Aluno e verifique as disciplinas matriculadas e a sua situação acadêmica. Em caso de dúvidas, procure a Central de Atendimento.

O aluno que se matricular após o início das aulas terá computadas as faltas do intervalo entre essa data e a da matrícula.

ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DE 2018, COM PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS

09
FEV

De 09 a 28 de fevereiro de 2018

Matrícula pela Internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas. O aluno poderá, nesta fase, escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FACES, da FAJS e da FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 09 às 21 horas do dia 28).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar "confirmar matrícula" e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalentes à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada pela disciplina extracurricular.

NÃO SERÁ POSSÍVEL A ALTERAÇÃO, A INCLUSÃO OU A EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA. AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS APÓS ESTE PERÍODO SERÃO INDEFERIDAS.

RESOLUÇÃO INTERNA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

De acordo com a alínea "b" do artigo 1º da Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994, c/c o inciso III dos §§ 1º e 2º do artigo 77º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, a emissão pelo Centro de Ensino Unificado - CEUB de boletos bancários, notas fiscais e declaração financeira somente se fará em nome do tomador de serviços constante do contrato de prestação de serviços educacionais (aluno), mesmo que representado ou assistido pelo(s) pai(s) ou responsável(is) legal(is).

DISCIPLINAS VIRTUAIS

O UniCEUB oferece ao estudante a flexibilidade de estudar em local e horário que desejar, por meio das disciplinas virtuais. São componentes curriculares ou extracurriculares oferecidos por meio de um ambiente virtual de aprendizagem (*campus on-line*), na modalidade de educação a distância (EAD), cujo acesso é realizado no Espaço Aluno.

As disciplinas virtuais possibilitam ao estudante, por meio da utilização das tecnologias da informação e da comunicação, o desenvolvimento de habilidades e competências exigidas ao profissional de hoje: autonomia, capacidade de gestão do tempo e de solução de problemas, autodisciplina, trabalho em equipe e comunicação eficaz.

COMO FUNCIONA?

O estudante acessa, periodicamente, o ambiente virtual, faz a leitura dos conteúdos (aulas), realiza os respectivos exercícios, participa de atividades síncronas (encontros presenciais, *webconferência* e prova) e assíncronas (sistematização e fóruns temáticos) conforme o cronograma de atividades, em ambiente colaborativo e interativo. Em caso de dificuldades, o estudante pode contar com o apoio constante do professor da disciplina (para esclarecer qualquer dúvida de conteúdo), do monitor (para questões operacionais), do suporte técnico e de toda a equipe EAD pelo ambiente virtual Moodle, pelo *e-mail* online@uniceub.br ou pelo telefone 3966-1525.

ATUALMENTE, SÃO OFERECIDAS, NA MODALIDADE EAD, AS SEGUINTE DISCIPLINAS:

DISCIPLINAS INSTITUCIONAIS (COMUNS A TODOS OS CURSOS)	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	ENRIQUECIMENTO CURRICULAR FAJS E FACES
ÉTICA I	DIREITO AMBIENTAL	EMPREENDEORISMO
ÉTICA II	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	LIBRAS
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	
SOCIOLOGIA	FUNDAMENTOS DO MARKETING	
	GERÊNCIA DE PROJETOS	
	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	GESTÃO EMPREENDEDORA	
	MARKETING E ANÁLISE DE MERCADO	
	PROJETO DE SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	
	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	
	ECONOMIA POLÍTICA	

NORMAS ESPECÍFICAS POR CURSO

- Biomedicina
- Direito – Estágio
- Nutrição
- Psicologia